

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE**

PROCESSO SELETIVO PARA GERENTE DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

EDITAL Nº 2 – FUNPRES-EXE, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

A Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe abre processo seletivo para o cargo de Gerente de Operações Financeiras.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e coordenado pela banca examinadora, composta por membros da Diretoria Executiva da Funpresp-Exe e da Gerência de Pessoas.

1.2. Todas as etapas serão realizadas de forma *on-line* ou presencial, em Brasília-DF, e os candidatos selecionados não farão jus à ajuda de custo na participação das etapas deste processo seletivo.

1.3. As atividades do candidato selecionado serão exercidas na sede da Funpresp-Exe em Brasília-DF.

1.4. Para aprovação no processo, é necessário cumprir todos os requisitos mínimos especificados neste edital.

1.5. A seleção compreenderá as seguintes etapas:

i) Análise curricular; e

ii) Avaliação comportamental e técnica.

2. REMUNERAÇÃO/REGIME DE TRABALHO

- 2.1. A remuneração do cargo é de R\$ 23.372,00 (vinte e três mil trezentos e setenta e dois reais) mensais + benefícios.
- 2.2. Após 6 (seis) meses de ingresso e com aprovação prévia do Diretor de Investimentos, o profissional poderá aderir ao regime de teletrabalho, nos termos da Norma de Teletrabalho da Funpresp-Exe.

3. ATRIBUIÇÕES

- 3.1. As principais atribuições do cargo são:
- 3.1.1. Supervisionar a execução das operações estratégicas conforme as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados;
 - 3.1.2. Elaborar e supervisionar estudos de micro estratégias de investimentos ou desinvestimentos, em títulos e valores mobiliários com negociação em mercados primários ou secundários;
 - 3.1.3. Propor e supervisionar as operações táticas conforme as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados, avaliando os riscos financeiros e oportunidades no tempo;
 - 3.1.4. Avaliar as principais tendências ou disfunções dos mercados financeiros e de capitais, com o intuito de identificar os riscos e as oportunidades relativos às diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados;
 - 3.1.5. Supervisionar estudos sobre ativos e inovações financeiras de ativos que compõem os segmentos de aplicações previstos pela legislação em vigor;
 - 3.1.6. Gerir os direitos e os fluxos de caixa resultantes dos ativos que compõem a carteira de gestão própria, inclusive de operações com participantes;
 - 3.1.7. Propor inovação ou atualização de critérios, parâmetros ou cláusulas dos regulamentos ou dos contratos que lastreiam as operações com participantes; e
 - 3.1.8. Transacionar ou negociar, mediante autorização da Diretoria de Investimentos contratos que lastreiam as operações com participantes da Funpresp-Exe.

4. REQUISITOS MÍNIMOS

- 4.1. Curso superior completo preferencialmente em Ciências Econômicas, Engenharia, Matemática, Estatística ou áreas afins;
- 4.2. Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em atividades relacionadas aos mercados de capital ou financeiro;
- 4.3. Possuir certificação(ões) listada(s) na Portaria PREVIC nº 560, de 28 de junho de 2019;
- 4.4. Experiência de gestão de pessoas e relacionamento com órgãos colegiados;
- 4.5. Desejável pós-graduação em economia, finanças, econometria ou previdência;
- 4.6. Desejável experiência com previdência de servidor público.

5. CONHECIMENTOS EXIGIDOS

- 5.1. Legislação de Previdência Complementar;
- 5.2. Melhoria de processos;
- 5.3. Gerenciamento de riscos;
- 5.4. Programação;
- 5.5. Excel avançado.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Toda comunicação durante as etapas do Processo Seletivo será realizada pelo endereço eletrônico informado pelo candidato, sendo de responsabilidade do postulante ao cargo o acompanhamento e verificação constante do e-mail;
- 6.2. A qualquer tempo poderá ser anulada a candidatura e a designação do candidato, caso seja verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas informações encaminhadas pelo formulário de cadastro via *link* de inscrição, inclusive anexos e documentos enviados junto ao mencionado formulário ou por e-mail ao longo do processo seletivo;

6.3. Ao enviar seu currículo, você estará ciente e de acordo em disponibilizar seus dados pessoais para o processo de recrutamento e seleção da Funpresp, que serão utilizados com a finalidade exclusiva de atender ao processo seletivo.

7. INSCRIÇÃO

7.1. Os interessados que possuírem perfil e requisitos mínimos compatíveis com o cargo podem encaminhar o currículo no período de 19 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022 (terça-feira), até às 23h, por meio do formulário cujo *link* segue: <https://forms.gle/LZKNZjxGaXDiMpJ96>

7.2. O candidato fará sua inscrição através do *link* acima do *Google Forms* e anexará o currículo atualizado com as informações solicitadas no Edital, a fim de atender aos critérios de elegibilidade para etapa de triagem curricular.

7.3. Serão considerados somente os currículos enviados pelo formulário indicado no *link* acima e dentro do prazo estipulado.

7.4. Para mais informações, entre em contato pelo e-mail gepes.pse@funpresp.com.br.